



Ofício n.º 044/2025

Ribeirão do Pinhal, 23 de outubro de 2025.

Excelentíssimo Senhor,

Sirvo-me do presente a fim de solicitar de Vossa Excelência o acréscimo de 25% ao item 1, lote 15 -equipamento de luz / imagem / som. Pregão Eletrônico n.º 015/2025, Ata Registro de Preços n.º 098/2025, da empresa L.R. Vitorino Publicidades CNPJ n.º 11.421.144/0001-38.

O presente pedido de aditivo se faz necessário em razão do atendimento a eventos não previstos como no momento da elaboração do pedido inicial, bem como pela ampliação do calendário cultural do Município, que se mostrou mais extenso do que inicialmente estimado.

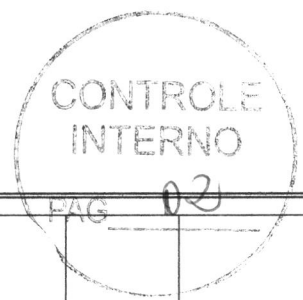
As locação previstas no contrato original (15 locação) já foram integralmente utilizadas em eventos institucional, culturais e educativas, sendo indispensável a ampliação para garantir a continuidade das atividades programadas.

Como há previsão legal para acréscimos e supressões em tal contrato conforme cláusula segunda §2º solicito ampliação, conforme segue:

ITEM	CATMAT/ CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	13757	Instalação / manutenção / operação / locação – equipamento de luz / imagem / som Sistema de som e iluminação com no mínimo: 06 caixas de grave com falantes 18”, 02 caixas de grave com 15”, 02 caixas de line arrays 2x12+1xti, 02 caixas line attack 1x10.1x ti, 02 caixas trio (1x15+1 twiter+1 mid ranger), 01 caixa com falante 12”+twiter, 01 amplificador 1000 wts, 02 amplificador 2000 wts e 01 amplificador 4000 wts, 01 mesa de som com 04 canais, 01 mesa de som com 08 canais, 01 mesa de som com 16 canais, 10 metros de treliça, 04 canhões de luz, 01 strobo multicolor, 01 mini robô de luzes multicolor, 01 máquina de fumaça 600 wts, 01 projetor home cinema profissional 3500 lumens, 01 lona de projeção 02x1,50cm, 01 lona de projeção 03x02 metros	03	locação	1.720,00	5.100,00



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ



		• -Rua do lazer no distrito da triolandia dia 06/12. • -Desafio dos forte 07/01 • - Rua do lazer 22/11				
--	--	--	--	--	--	--

Sem mais para o momento e certa de vossa atenção, antecipo agradecimentos.

Respeitosamente.

Sirlei Gizzi

Fiscal do Contrato

Ilmo Sr

Ovaldir Padilha Junior

Gestor do Contrato

Neste



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE INTERNO

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 098/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 015/2025

Ao primeiro dia do mês de abril de 2025 (01/04/2025) o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **L.R. VITORINO PUBLICIDADES**, inscrita no CNPJ sob n.º 11.421.144/0001-38 Fone (43) 99687-3133 e-mail lucianorogeriopublicidades@hotmail.com com sede na Rua Maria de Lourdes Nogari – 543 – Vila Cunha – CEP 86.490000 na cidade de Ribeirão do Pinhal – PR, neste ato representado pelo senhor **LUCIANO ROGÉRIO VITORINO**, empresário, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade n.º 7.638.664-1 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 279.059.549-89, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Federal Complementar nº 123/06, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2025, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O do presente contrato tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de locação de estrutura para eventos, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o serviço dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 015/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.

2.1 Os valores para contratação do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

LOTE 08 – SISTEMA DE SOM – VALOR R\$ 25.800,00

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	13757	Instalação / manutenção / operação / locação – equipamento de luz / imagem / som Sistema de som e iluminação com no mínimo: 06 caixas de grave com falantes 18", 02 caixas de grave com 15", 02 caixas de line arrays 2x12+1xti, 02 caixas line attack 1x10.1x ti, 02 caixas trio (1x15+1 twiter+1 mid ranger), 01 caixa com falante 12"+twiter, 01 amplificador 1000 wts, 02 amplificador 2000 wts e 01 amplificador 4000 wts, 01 mesa de som com 04 canais, 01 mesa de som com 08 canais, 01 mesa de som com 16 canais, 10 metros de treliça, 04 canhões de luz, 01 strobo multicolor, 01 mini robô de luzes multicolor, 01 máquina de fumaça 600 wts, 01 projetor home cinema profissional 3500 lumens, 01 lona de projeção 02x1,50cm, 01 lona de projeção 03x02 metros. Eventos: 19/04 Páscoa; 22/06 e 23/06 Festa Junina; 04/07; 06/08, 07/08, 08/08 Semana Cultural; 06/09 e 27/09 Setembro Amarelo; 04/10 e 30/10 Outubro Rosa; 05/12, 19/12 Natal da Triolandia; 05/12 e 19/12/2025 Natal. (Cultura)	15	Locação	1.720,00	25.800,00

LOTE 15 – PROPAGANDA VOLANTE – VALOR R\$ 8.850,00

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	892	Propaganda e Publicidade. Especificação: Volante com veículo (carro de som) equipado com caixa acústica contendo 04 alto falantes de 12 polegadas, distribuídos da seguinte forma (1 de frente, 1 do lado direito, 1 do lado esquerdo e 1 ao fundo), todos com twiters ou cornetas com acústica audível, contendo ainda, modulo de potencia compatível com os alto falantes e equipamento tipo rádio (cd, dvd) com entrada para pen drive ou cartão de memória. (50 Assist. 100 Cultura)	150	Horas	59,00	8.850,00

2.2 Os produtos deverão ser entregues, de forma parcelada, montados e instalados de acordo com a necessidade do setor e após a emissão da ordem de serviços devidamente assinada pelo Prefeito em até em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início de cada evento nos locais indicados conforme Termo de Referência.

2.3 Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas hipóteses previstas no art. 25, I parágrafo 7, da Lei n. 14.133/2021.

Voltar

Imprimir

CONTROLE
INTERNO

PAG 04

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 11.421.144/0001-38
Razão Social: L R VITORINO PUBLICIDADES
Endereço: RUA MARIA DE LOURDES NOGARI 543 / VILA CUNHA / RIBEIRAO DO
PINHAL / PR / 86490-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/10/2025 a 05/11/2025

Certificação Número: 2025100720115838074923

Informação obtida em 28/10/2025 09:34:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 11.421.144 LUCIANO ROGERIO VITORINO
CNPJ: 11.421.144/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:06:14 do dia 13/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/04/2026.

Código de controle da certidão: **2FD2.FD22.25EE.74B3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 11.421.144 LUCIANO ROGERIO VITORINO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.421.144/0001-38

Certidão nº: 64299563/2025

Expedição: 28/10/2025, às 09:35:26

Validade: 26/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **11.421.144 LUCIANO ROGERIO VITORINO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.421.144/0001-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038185761-12

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.421.144/0001-38**

Nome: **11.421.144 LUCIANO ROGERIO VITORINO**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/02/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **11.421.144 LUCIANO ROGERIO VITORINO**

CPF/CNPJ: **11.421.144/0001-38**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:39:35 do dia 28/10/2025 , com validade até o dia 27/11/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: icikkgDBldrxD1GFY659

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **11.421.144 LUCIANO ROGERIO VITORINO**

CPF/CNPJ: **11.421.144/0001-38**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:40:45 do dia 28/10/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: VVOU281025094045

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

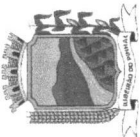


Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 11421144000138

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

CPF: 2324031981,0 ([Logout](#))

 MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL Estado do Paraná		
CERTIDÃO NEGATIVA 1437/2025		
IMPORTANTE:	FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.	
Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.		
VALIDADE: 12/01/2026	CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJEUFFH2ZJXT8B2QH	
REQUERENTE: O MESMO	PROTOCOLO:	
FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO		
RAZÃO SOCIAL: L R VITORINO PUBLICIDADES		
INSCRIÇÃO EMPRESA 11694	CNPJ/CPF 11.421.144/0001-38	INSCRIÇÃO ESTADUAL ALVARÁ 2022
ENDEREÇO		

RUA ABEL AMARAL DOS SANTOS 1373, 0 - centro - CASA Ribeirão do Pinhal - PR CEP: 86490000	
ATIVIDADES	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente, Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimas, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
Observações:	
	Ribeirão do Pinhal, 14 de Outubro de 2025
Emitido por: JACKSON FRUCTUOSO DE MELLO COELHO	





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



Ribeirão do Pinhal, 28 de outubro de 2025.

Prezado Senhor,

Em conformidade com artigo 125 da Lei 14.133/2021, venho pelo presente solicitar informações referentes a existência de **DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e RECURSOS FINANCEIROS**, em conformidade com os artigo n.º 125 Lei 14.133/2021 para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa o **ADITIVO DE 25%** do seguinte processo:

ATA REGISTRO DE PREÇOS 098/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 015/2025

CONTRATADA: L.R. VITORINO PUBLICIDADES.

CNPJ: 11.421.144/0001-38

ENDEREÇO: RUA MARIA DE LOURDES NOGARI – 543 – VILA CUNHA – CEP 86.490000 - RIBEIRÃO DO PINHAL – PR.

VALOR ADITIVO 25%: R\$ 5.160,00

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	VR UNIT.	25%	TOTAL aditivo
01	13757	Instalação / manutenção / operação / locação – equipamento de luz / imagem / som Sistema de som e iluminação com no mínimo: 06 caixas de grave com falantes 18", 02 caixas de grave com 15", 02 caixas de line arrays 2x12+1xti, 02 caixas line attack 1x10.1x ti, 02 caixas trio (1x15+1 twiter+1 mid ranger), 01 caixa com falante 12"+twiter, 01 amplificador 1000 wts, 02 amplificador 2000 wts e 01 amplificador 4000 wts, 01 mesa de som com 04 canais, 01 mesa de som com 08 canais, 01 mesa de som com 16 canais, 10 metros de treliça, 04 canhões de luz, 01 strobo multicolor, 01 mini robô de luzes multicolor, 01 máquina de fumaça 600 wts, 01 projetor home cinema profissional 3500 lumens, 01 lona de projeção 02x1,50cm, 01 lona de projeção 03x02 metros.	15 srv.	1.720,00	03 unid.	5.160,00

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


OSVALDIR PADILHA JUNIOR
GESTOR DO CONTRATO

Ilustríssimo (s) Senhor(es)

MARCELO CORINTH

M.D. Contador E

LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO

M.D. Sec.Fazenda.



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

CONTROLE
INTERNO

PAG 13

MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA - Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Aditivo de 25% ao pregão 015/2025 ata de registro de preços 098/2025, conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 002 - Departamento de Cultura.

Projeto/Atividade - 13.392.0007-2020 - Atividades Culturais.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 01750 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 5.160,00 (cinco mil cento sessenta reais).

Ribeirão do Pinhal, 27 de outubro de 2025.

Marcelo Corinth
Contador

Ao

Departamento de Compras/Licitação

Nesta



RIBEIRÃO DO PINHAL, 27 DE OUTUBRO DE 2025.

PARECER FINANCEIRO

Valor R\$ 5.160,00

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para o aditivo de 25% ao pregão 015/2025, ata de registro de preços 098/2025, conforme solicitação.

A Secretaria de Fazenda e Planejamentos, informa a comissão de licitação que dispõe de recursos financeiros para a fonte 000.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -



Ribeirão do Pinhal, 28 de outubro de 2025.

Prezados Senhores,

Em conformidade com artigo 125 da Lei 14.133/2021, venho pelo presente solicitar vosso Parecer sobre o processo de **ADITIVO DE 25%** do contrato abaixo cujo objeto é o registro de preços para contratação de serviços de arbitragem em eventos esportivos promovidos pelo município nas modalidades de xadrez, futsal, futebol de campo, voleibol e handebol.

ATA REGISTRO DE PREÇOS 098/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 015/2025

CONTRATADA: L.R. VITORINO PUBLICIDADES.

CNPJ: 11.421.144/0001-38

ENDEREÇO: RUA MARIA DE LOURDES NOGARI – 543 – VILA CUNHA – CEP 86.490000 - RIBEIRÃO DO PINHAL – PR.

VALOR ADITIVO 25%: R\$ 5.160,00

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	VR UNIT.	25%	TOTAL aditivo
01	13757	Instalação / manutenção / operação / locação – equipamento de luz / imagem / som Sistema de som e iluminação com no mínimo: 06 caixas de grave com falantes 18", 02 caixas de grave com 15", 02 caixas de line arrays 2x12+1xti, 02 caixas line attack 1x10.1x ti, 02 caixas trio (1x15+1 twiter+1 mid ranger), 01 caixa com falante 12"+twiter, 01 amplificador 1000 wts, 02 amplificador 2000 wts e 01 amplificador 4000 wts, 01 mesa de som com 04 canais, 01 mesa de som com 08 canais, 01 mesa de som com 16 canais, 10 metros de treliça, 04 canhões de luz, 01 strobo multicolor, 01 mini robô de luzes multicolor, 01 máquina de fumaça 600 wts, 01 projetor home cinema profissional 3500 lumens, 01 lona de projeção 02x1,50cm, 01 lona de projeção 03x02 metros.	15 srv.	1.720,00	03 unid.	5.160,00

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


OSVALDIR PADILHA JUNIOR
GESTOR DO CONTRATO

Ilustríssimo Senhor

ALYSON HENRIQUE V. ROCHA/RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO(S)

E

ALAN PAIVA

M.D. CONTROLADOR INTERNO



Parecer Jurídico 145/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025

Ata Registro de Preços nº 098/2025

REF.: aditivo contratual.

OPERAÇÃO: contratação.

OBJETO: "contratação de empresa especializada em serviços de locação de equipamento de luz, imagem e sistema de som para eventos."

I – RELATÓRIO.

Foi o procedimento de pregão eletrônico encerrado na forma legal, onde todos os trâmites foram obedecidos na forma e valores corretos.

Diante da solicitação do Diretor do Departamento de Cultura, Sr. Osvaldir Padilha Junior, o qual requer um acréscimo de 25% ao item 01, do lote 08, da ata registro de preços nº 098/2025, pregão eletrônico nº 015/2025, foi encaminhado a este Departamento Jurídico o presente procedimento de aditivo contratual para parecer acerca da legalidade do mesmo.

Em apertada síntese, o Departamento de Cultura justifica seu pleito argumentando que fora contratada a locação de equipamento de luz, imagem e sistema de som para 15 (quinze) eventos da programação cultural do Município de Ribeirão do Pinhal.

Contudo, face à necessidade de utilização de equipamento de som para mais 03 (três) eventos futuros, quais sejam: "Rua do Lazer no Distrito Triolândia" (06/12/2025); "Rua do Lazer" (22/11/2025); "Desafio dos Fortes" (07/01/2026). Apresenta-se imperioso o acréscimo de 25% ao item 01 – lote 08, da ata registro de preços nº 098/2025, haja vista que tais eventos não estavam previstos quando da confecção da citada ata.

Juntou-se pareceres do Departamento Contábil e do Departamento Financeiro atestando, respectivamente, a existência de dotação orçamentária e recursos financeiros disponíveis.

Também, foi juntado ao feito as seguintes certidões da empresa contratada: Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão de Regularidade do FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa da Receita Estadual do



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



Paraná; Certidão Negativa do Fisco Municipal; Certidão Negativa da Controladoria-Geral da União; Certidão Negativa do Tribunal de Contas da União; Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Estes são os fatos.

II – MANIFESTAÇÃO.

Inicialmente, cumpre destacar que o contrato administrativo pode ser alterado unilateralmente, ou, bilateralmente mediante acordo entre as partes.

Sendo assim, nada impede a modificação contratual em decorrência de acréscimo quantitativo de seu objeto.

Justificou, ainda, o Departamento de Cultura a necessidade do presente aditivo contratual, haja vista que as 15 (quinze) locações dos equipamentos de som, luz e imagem anteriormente contratadas, apresentam-se atualmente insuficientes em razão da realização de eventos futuros que foram confirmados após a celebração do contrato administrativo.

Pois bem, o pleito da Administração encontra amparo no art. 124, I, "b", e art. 125, ambos da Lei nº 14.133/2021, senão vejamos:

Lei nº 14.133/2021

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei.

Art. 125. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 desta Lei, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE INTERNO
PAG 18

Trata-se, assim, na apreciação deste Departamento Jurídico, de uma **alteração quantitativa ao objeto do contrato**.

No presente caso concreto, vê-se que o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) está observado.

Destaca-se, também, que o presente parecer não tem o condão de apreciar a conveniência e oportunidade do ato, por serem inerentes ao poder discricionário da autoridade administrativa.

Outrossim, o presente *Parecer Jurídico* foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico e com base nos documentos trazidos, não analisando elementos aprofundados de outras áreas que não a do *Direito*, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o *art.2º, §3º da Lei nº 8.906/1994 e entendimento¹ do STJ*.

Diante do exposto, **é viável juridicamente a realização do aditivo contratual pleiteado**.

III – CONCLUSÃO.

Isto posto, este advogado que abaixo subscreve **opina pela viabilidade jurídica de termo aditivo (acréscimo) de 25% ao item 01, lote 08, da Ata Registro de Preços sob nº 098/2025**, cujo objeto trata-se de locação de equipamentos de som, luz e imagem.

Deve, ainda, o presente procedimento ser encaminhado ao Sistema de Controle Interno, para manifestação sobre o que entender necessário. Após, remeta-se os autos para a autoridade competente para deliberação final.

Insta aduzir, ainda, que conforme jurisprudência e doutrina majoritárias, o parecer jurídico que se dá nas licitações e contratações é meramente opinativo. Por questão das funções que nos foram atribuídas, era o que, em nossa consciência e opinião, tínhamos a dizer.

S.M.J., é o parecer.

Ribeirão do Pinhal – PR, 31 de outubro de 2025.

Alysson Henrique Venâncio Rocha

Advogado – OAB/PR 35.546

Matrícula Funcional 8161

¹ RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

ADITIVO

Reequilíbrio: Pregão Eletrônico Nº 015/2025

Objeto:- Aditivo de valor do pregão eletrônico nº 015/2025, ata de Registro de Preço nº 98/2.025.

Contratação de Interessado: Município de Ribeirão do Pinhal.

Item	Questões relativas aos Documentos e Procedimentos a serem considerados no processo.	Sim / Não	Página
01	Consta ofício de solicitação do credenciamento a ser aditivado?	S	01,02
02	Existe informação de Dotação Orçamentária?	S	13
03	Existe informação de Recursos Financeiros?	S	14
04	Existe Certidão da Empresa junto ao Município?	S	11
05	A empresa apresentou as Certidões e exigidas?	S	04 a 11
06	Houve Parecer Jurídico?	S	16 a 18
07	Houve Parecer Técnico?	N/A	
08	O Processo foi autuado com numeração das páginas?	S	01 a 18

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada por esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do aditivo de contrato, do **PREGÃO ELETRÔNICO nº - 015/2025**, e por estar em conformidade com os preceitos da Legislação vigente, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 04 de novembro de 2025.


GILSON LUIZ BIANCHI
Controle Interno

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1641 | Quarta-feira | 12 de novembro de 2025.

Pág. 05

Extrato de apostilamento de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa E.G.O. ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 49.851.428/0001-37. Objeto: contratação de empresa especializada para realização de projetos e serviços de engenharia para o Município por um período de 12 meses. Vigência: 24/11/2026. Data de assinatura: 11/11/2025, PAULO HENRIQUE CORREA DE OLIVEIRA CPF: 031.341.842-06 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 052.206.749-27.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 098/2025. PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2025

Extrato de aditivo do contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa L.R. VITORINO PUBLICIDADES CNPJ n.º 11.421.144/0001-38. Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de locação de estrutura para eventos. LOTE 08 - SISTEMA DE SOM 25% - VALOR R\$ 5.160,00. Data de assinatura: 11/11/2025, LUCIANO ROGÉRIO VITORINO CPF/MF 279.059.549-89 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 052.206.749-27.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 069/2025 CONTRATO N.º 286/2025.

Extrato de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa RJJ SERVIÇOS LTDA CNPJ n.º 55.014.388/0001-71. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de reforma para retirada e colocação de piso no CMEI Vó Zaide em atendimento a emendas impositivas. Valor: R\$ 8.558,60. Vigência 365 dias. Prazo Execução 60 dias. Data de assinatura: 12/11/2025, RAFAEL LEONARDO DA CRUZ CPF/MF n.º 044.889.599-46 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

RESOLUÇÃO CMDI N.º 003/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDI de Ribeirão do Pinhal, no uso de suas atribuições, em reunião presencial realizada em 12 de Novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o Termo de Adesão ao Repasse de Recursos na modalidade fundo a fundo para **Incentivo Cuida Mais Paraná – Envelhecimento Ativo – Investimento**, objeto da Deliberação n.º 049/2025 do CEDIPI/PR (Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa), no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), que será repassado pelo Fundo Estadual do Idoso – FIPAR ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 2º: Aprovar o Plano de Ação do cofinanciamento descrito no Art. 1º, que deverá ser utilizado integralmente para investimento (capital).

Art. 3º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 12 de Novembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 098/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 015/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A EMPRESA L.R. VITORINO PUBLICIDADES NOS TERMOS ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Paraná, nº 983, inscrito no CNPJ/MF sob no 76.968.064/0001-42, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG nº 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF nº 171.895.279-15, em pleno exercício do mandato e funções, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **L.R. VITORINO PUBLICIDADES**, inscrita no CNPJ sob nº. 11.421.144/0001-38 Fone (43) 99687-3133 e-mail lucianorogeriopublicidades@hotmail.com com sede na Rua Maria de Lourdes Nogari – 543 – Vila Cunha – CEP 86.490000 na cidade de Ribeirão do Pinhal – PR, neste ato representado pelo senhor **LUCIANO ROGÉRIO VITORINO**, empresário, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 7.638.664-1 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF nº 279.059.549-89, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar ao contrato celebrado em Ribeirão do Pinhal na data de **01/04/2025** cujo objeto foi “a contratação de empresa especializada em serviços de locação de estrutura para eventos” mantendo-se inalteradas seu texto, suas cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Termo Aditivo o acréscimo de 25% do item abaixo.

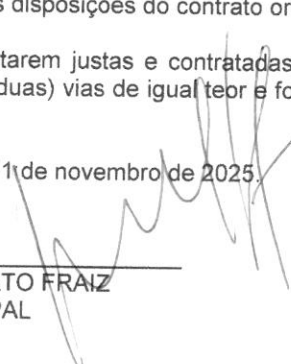
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	13757	Instalação / manutenção / operação / locação – equipamento de luz / imagem / som Sistema de som e iluminação com no mínimo: 06 caixas de grave com falantes 18", 02 caixas de grave com 15", 02 caixas de line arrays 2x12+1xti, 02 caixas line attack 1x10.1x ti, 02 caixas trio (1x15+1 twiter+1 mid ranger), 01 caixa com falante 12"+twiter, 01 amplificador 1000 wts, 02 amplificador 2000 wts e 01 amplificador 4000 wts, 01 mesa de som com 04 canais, 01 mesa de som com 08 canais, 01 mesa de som com 16 canais, 10 metros de treliça, 04 canhões de luz, 01 strobo multicolor, 01 mini robô de luzes multicolor, 01 máquina de fumaça 600 wts, 01 projetor home cinema profissional 3500 lumens, 01 lona de projeção 02x1,50cm, 01 lona de projeção 03x02 metros. <u>Eventos:</u> 06/12 Rua Lazer Triolândia; Desafio Fortes 07/12; Rua Lazer 22/11. (Cultura)	03	Locação	1.720,00	5.160,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

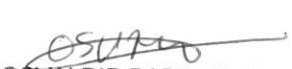
2.1 Ratificam – se as disposições do contrato originário, que não modificadas por este instrumento.

2.2 E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Ribeirão do Pinhal, 11 de novembro de 2025.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL
GESTORES


LUCIANO ROGÉRIO VITORINO
CPF: 279.059.549-89
FISCAL


OSVALDIR PADILHA JUNIOR
CPF/MF 105.135.099-19


SIRLEI GIZZI FIGUEIREDO GONÇALVES DA SILVA
CPF/MF 677.711.659-15

Ata nº 98/2025

Última atualização 13/11/2025

Local: Ribeirão do Pinhal/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 13/11/2025 **Data de assinatura:** 01/04/2025 **Vigência:** de 01/04/2025 a 31/03/2026

Id ata PNCP: 76968064000142-1-000020/2025-000001 **Fonte:** Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas

Id contratação PNCP: 76968064000142-1-000020/2025



 Entrar

registro de precos para contratacao de empresa especializada em servicos de locacao de estrutura para eventos

Arquivos

Histórico

Nome

Data/Hora de Inclusão

PRIMEIRO%20TERMO%20ADITIVO%20CONTRATO%20098

13/11/2025 - 16:40:12

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

 Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pela Comissão Gestora do Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de instituições de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a cumprir o atual diploma.

A adequação, fidedignidade e correção das informações dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portalde.servicos.gestao.gov.br>

 0800 378 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS